

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 N° 034/2003

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2003, sob a Presidência da Juíza Marama dos Santos Carneiro, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Quinta Região, Procuradora Carla Geovanna Cunha Rossi, e dos Juízes Gustavo Lanat, Roberto Pessoa, Waldomiro Pereira, Odimar Leite, Raymundo Figueirôa, Conceição Martinelli, Ilma Aguiar, Paulino Couto, Horácio Pires e Maria Lisboa, apreciando a proposição apresentada pelo Ex.mo Juiz Paulino Couto, RESOLVEU, por unanimidade de votos, APROVAR a criação da “Comenda Ministro Coqueijo Costa”, assim como a formação de uma Comissão composta pelos Ex.mos Srs. Juízes Raymundo Figueirôa, Paulino Couto, Tadeu Vieira, e por um Juiz de 1ª Instância a ser indicado pela AMATRA-V, a fim de elaborar regulamento que fixe os parâmetros para a concessão da referida Comenda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Salvador, Sala de Sessões, 26 de novembro de 2003.

MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO
Juíza Presidente do TRT da 5ª Região

** Publicada no Diário Oficial do TRT 5ª Região, edição do dia 2/12/2003.